



S. R.  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PASCAS

## AVISO

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que, de acordo com o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos aprovado pela Vice-Presidência do Governo, em 22 de maio de 2019, alterado em 25 de junho de 2019, e por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso publicado na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 136, de 14 de agosto de 2019, o seguinte procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que constitui a 2.ª prioridade para esta Secretaria Regional:

- 1 Assistente Técnico, para exercer funções de complexidade funcional do grau 2, com o conteúdo funcional descrito no Anexo à LTFP, desenvolvendo as atividades abaixo mencionadas, no âmbito das competências da Divisão da Dinamização Rural, da Direção de Serviços de Mercados Agroalimentares, da Direção Regional de Agricultura, a que se referem, as alíneas a) a n) do nº 2 do artigo 14º do Despacho n.º 156/2016 de 18 de abril, retificado pela Declaração de Retificação nº 10/2016, de 28 de abril e da Portaria nº 382/2017, de 25 de setembro:
- a) Recolher a informação relevante, de interesse estrito às áreas dos serviços prestados, ao estabelecimento da ficha de dados do utente, cumprindo as obrigações decorrentes da legislação em vigor sobre tratamento de dados pessoais;
  - b) Exercer as demais competências que dentro da sua área funcional, lhe sejam superiormente atribuídas;
  - c) Difundir os programas de formação da Escola Agrícola da Madeira, efetuando o contato e a inscrição dos interessados nos respetivos cursos e ações de formação;
  - d) Registrar e reencaminhar superiormente solicitações no âmbito do apoio a práticas culturais especiais (podas, enxertias e crestas) e do fornecimento de certos fatores de produção (plantas frutícolas, hortícolas e florícolas);
  - e) Receber e agendar os pedidos de assistência técnica especializada em matéria da agricultura, da agroindústria, da produção pecuária e da assistência veterinária;
  - f) Proporcionar a identificação e/ou atualização do limite das parcelas das explorações agrícolas, assim como a delimitação e classificação das ocupações de solo, no Sistema de Identificação do Parcelar (iSIP), condição necessária à apresentação de candidaturas a Ajudas Comunitárias;





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

- g) Rececionar, nos períodos fixados, a candidatura ao Pedido Único, que consiste no pedido de pagamento direto das ajudas que integram os regimes sujeitos ao Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC), previsto na regulamentação comunitária, designadamente do POSEI-RAM e de certas medidas do PRODERAM 2020;
- h) Divulgar informação pertinente sobre matérias dos setores agrícola e pecuário;
- i) Auxiliar o preenchimento, emitir e redirecionar superiormente documentos/ficheiros diversos, no âmbito da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária, tais como guias de circulação de animais; declaração de nascimentos, mortes e desaparecimento de bovinos e pequenos ruminantes; declaração obrigatória de existência de animais de interesse pecuário; requerimento para o início da atividade pecuária, da suspensão da atividade pecuária, de mudança de titulares entre outros; requisição de quedas de marcas auriculares em bovinos; pedido de autorização de transporte de animais vivos de interesse pecuário; participação do desaparecimento de animais de companhia que sejam portadores de identificação eletrónica;
- j) Disponibilizar os “passaportes” de animais de espécies pecuárias;
- k) Enviar superiormente pedidos de informação de esclarecimento e eventuais reclamações nos domínios da agricultura e da pecuária, bem como dos animais de companhia;
- l) Auxiliar no preenchimento, emitir e redirecionar superiormente documentos/ficheiros diversos, no âmbito da Direção Regional de Pescas, tais como requerimento para evisceração, descabeçamento de pescado a bordo; requerimento de obtenção da pesca lúdica; requerimento para o pagamento a prestações de coimas aplicadas no âmbito da pesca comercial ou lúdica; requerimento dos livros do Diário de Pesca das embarcações; ficheiro eletrónico de dados das posições geográficas das embarcações, em caso de avaria do equipamento (Caixas Azuis);
- m) Rececionar e encaminhar superiormente os livros de Diário de Pesca das embarcações;
- n) Divulgar informação pertinente sobre matérias dos setores da pesca e da aquacultura;
- o) Receber e encaminhar superiormente pedidos de informação, de esclarecimento e eventuais reclamações no domínio da pesca e da aquacultura;
- p) Receber e agendar os pedidos de assistência técnica especializada em matéria da viticultura e da vinicultura;
- q) Divulgar informação pertinente sobre matérias dos setores da viticultura e da vinicultura, designadamente: boas práticas agrícolas no âmbito vitícola; licença para plantação de vinhas e respetivas regras; controlos no âmbito das ajudas ao setor vitícola; condições de acesso a Adega de São Vicente;
- r) Emitir e/ou auxiliar no preenchimento e encaminhamento superior de documentos/ficheiros diversos relacionados com as atividades vitícolas e vinícolas;
- s) Receber e encaminhar superiormente pedidos de informação, de esclarecimento e eventuais reclamações nos domínios da viticultura e da vinicultura;

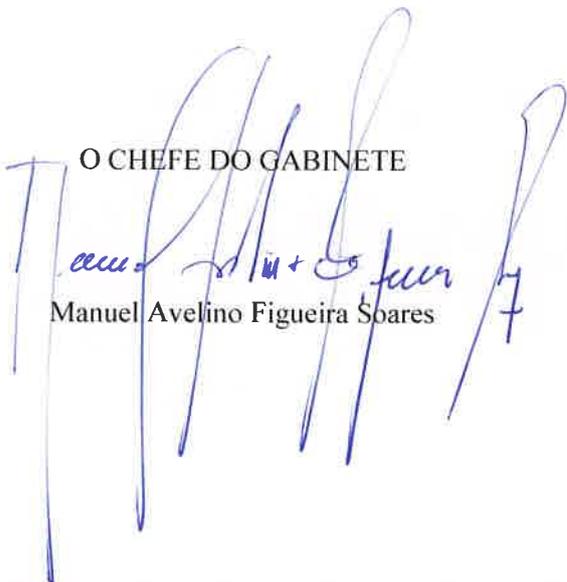




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 16 de agosto de 2019.

O CHEFE DO GABINETE

  
Manuel Avelino Figueira Soares



